

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2274

Página 1 / 036

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Abril02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	04
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	05
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	06
Prefeitura Municipal de Clevelândia	08
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	10
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	11
Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	12
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos	13
Câmara Municipal de Dois Vizinhos	15
Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul	16
Prefeitura Municipal de Manguaçu	17
Câmara Municipal de Manguaçu	18
Prefeitura Municipal de Mariópolis	19
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	23
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	24
Prefeitura Municipal de Palmas	26
Prefeitura Municipal de Pranchita	28
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	29
Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste	31
Prefeitura Municipal de São João	32
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	33
Prefeitura Municipal de Vitorino	34

Associações

ARSS-PR	35
---------------	----

Consórcios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF	36
---	----

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2274

Página 2 / 036

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigações	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO Nº 001/2021

Equipara os vencimentos e proventos dos conselheiros tutelares e jovens aprendizes que percebem valor proporcional ao Salário Mínimo Constitucional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º–Ficam equiparados os vencimentos dos conselheiros tutelares e jovens aprendizes para o Salário Mínimo Constitucional vigente ou pela sua proporcionalidade, em cumprimento ao artigo 7º inciso VII da Constituição Federal e Medida Provisória nº 1021 de 30 de dezembro de 2020, que alterou o valor do Salário Mínimo Constitucional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de janeiro de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod349913

PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR Diely Maria Battistella Matrícula nº 2264, do cargo em Comissão – Confiança de Médico- Veterinário Temporário, conforme artigo 40, inciso I da Lei nº 1807/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de janeiro de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod349910

PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Tornar Estável a servidora abaixo relacionada em virtude de aprovação em Estágio Probatório, realizada por Avaliação Especial de Desempenho, conforme prevê o Art. 32 da Lei Municipal nº 1807/2018;

Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora abaixo nominada, ocupante de cargo em provimento efetivo e por terem cumprido o Estágio Probatório, conforme prevê o Art. 18 Par. Único da Lei Municipal nº 1858/2019, com Avanço de uma Referência na Escala de vencimentos para a imediatamente superior à que se encontram.

Mat.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE	PARA
2148	Ângela Maria Batista Carbonera	Agente de Apoio	11/09/2017	NM-01	NM-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de janeiro de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod349911

PORTARIA Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

CONCEDER mudança de Nível as servidoras abaixo relacionadas, ocupante de cargo de provimento efetivo, por ter comprovado a conclusão de curso mais elevado ao que se encontra, conforme prevê o artigo 28º da Lei Municipal nº 1315/10-Anexo I.

SERVIDOR	CARGO	De		Para		CURSO
		Nív.	Clas	Nív.	Clas	
Eveline Aparecida Kleszcz Vieira Jucá	Professor de Educação Infantil	B	03	C	03	Especialização em Educação Infantil- Práticas em Sala de Aula
Gessica Maiara Della Justina	Professor	B	01	C	01	Aperfeiçoamento em Educação no Campo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de janeiro de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod349912

Onde lê-se:

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Nome	ADEMAR VIT

Função	Motorista	Matricula	2140
Destino	CURITIBA-PR		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	BCC 8243		
DATA	07/01/2021- 22h00min	Retorno	08/01/2021–23h00min
Nº de Diárias	02 (DOIS)		
Valor da diária	R\$ 270,89	Valor Total	R\$ 541,78
ELZA CARNIN - SECRETARIA DE SAÚDE		DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL	

Lê-se:

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAÚDE			
Nome	ADEMAR VIT		
Função	Motorista	Matricula	2140
Destino	CURITIBA-PR		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	BCC 8243		
DATA	07/01/2021- 22h00min	Retorno	08/01/2021–23h00min
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor da diária	R\$ 270,89	Valor Total	R\$ 270,89
ELZA CARNIN - SECRETARIA DE SAÚDE		DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL	

Cod349940

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

A APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ampere - PR, situado(a) Rua São João, inscrita no CNPJ 80.884.331/0001-70, vem por meio deste tornar público a abertura de processo seletivo para contratação de Agentes Educacionais I (Auxiliar Operacional), fisioterapeuta.

Das vagas:

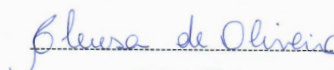
01 vaga – Fisioterapeuta com Graduação em Ensino reconhecido pelo MEC e devidamente inscrito em situação regular perante o Conselho Regional de Fisioterapia. – Salário R\$: 1.133,07 - carga horária de 12 horas semanais.

01 vaga- Agente Educacional I – Auxiliar operacional (40 horas) – Salário 1.389,00

INTERESSADOS:

Comparecer na APAE de Ampere até dia 14 de janeiro 2021 (quinta- feira) as 16: 30 horas para entrega de Curriculum e documentos que comprovem a habilitação ou por e-mail: apaeampere@gmail.com . Após será o recrutamento e seleção.

Ampere, 11 de janeiro de 2021


Cleusa de Oliveira
Presidente da APAE


Cleusa de Oliveira
Presidente da APAE
RG: 50534367
CPF: 982.215.909-91
AMPÉRE PARANÁ

Cod349941

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2274

Página 4 / 036

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA									
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS								Nº	
LEI Nº 2.129/2017 DE 25/08/2017								003	
PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS-DIVISÃO DE CONTABILIDADE A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S)									
FUNCIONÁRIO:		IRAILDES ALVES PEREIRA						MATR.	820
CARGO:		MOTORISTA						DEPTO SAÚDE	
VINCULO:	EFETIVO	(X)	SERVIDOR COMISSONADO		()	(X)	PLACA:	BBR 8234	
AGENTE POLITICO	()		MEMBROS DE CONSELHOS		()	()	GOL		
45 OUTROS COLABORADORES		()	DIÁRIAS EXTERIOR		()	()	AMBULÂNCIA		
OUTROS TIPOS DE TRANSPORTES :			AVIÃO		()	OUTROS	(X)	PRISMA	
MOTIVO DA VIAGEM									
DATA E HORA VIAGEM				DESTINO:		UF	OBJETIVO DA VIAGEM		TOTAL
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDADE		PR	TRANSPORTE DE PACIENTES		DIÁRIAS
08/01/2021	08:00	08/01/2021	20:00	CURITIBA		PR			02
TCE-PR - EVENTOS E TREINAMENTOS		()		TCE-PR - OUTROS OBJETIVOS		()			
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		()		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		()			
TRANSPORTE DE PACIENTES		(X)		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		()			
NOME(S) PACIENTE(S)									
Paciente					Acompanhante				
Levar os paciente Vinicius Ramão Nodari					Eliete da Silva Sotel				
Adrian Augusto Sotel Maciel					Edson Carlos da Silva Maciel				
OBSERVAÇÕES:									
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PARTICIPAÇÃO									
Barracão PR, 11 de Janeiro de 2021.									
Assinatura Funcionário					Chefe Departamento				

Cod349907

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 1026, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulares à servidores públicos municipais, e dá outras providências. Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005, RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 04 de janeiro de 2021 à 18 de janeiro de 2021, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
Deiziane Daniel	053.910.319-58	Nutricionista
Ivete Maria Silvestro Provin	894.128.859-20	Auxiliar De Serviços Gerais
Marivani Ramos Da Silveira	049.006.909-61	Tecnico Em Enfermagem

Art. 2º—O restante, ou seja, 15 (quinze) dias das férias acima citada, serão usufruídos pelos servidores em data oportuna.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.

Cod349946

AVISO DE LICITAÇÃO—PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Aquisição de materiais de limpeza, alimentos perecíveis e não perecíveis para atividades desenvolvidas com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família—PAIF, atividades desenvolvidas nos serviços e convivência de fortalecimento ao vínculo, e demais ações e projetos Assistenciais desenvolvidos pelo Centro de Referência da Assistência Social—CRAS do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme Anexo I—Termo de Referência, até às 09:00 horas do dia 21/01/2021, e serão abertos no dia 21/01/2021 as 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 11/01/2021.

Rafael José Gava—Pregoeiro Givanildo Trumi – Prefeito.

Cod349894

Pregão Eletrônico Nº 008/2020

Processo Nº 008/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis para uso na alimentação Escolar, conforme descrito no Anexo I, através de recursos do Programa Nacional de Alimentação—PNAE, liberados pelo Ministério da Educação e do Desporto, em Convênio com o Município de Boa Esperança do Iguaçu, sendo a entrega realizada diariamente no período da manhã e da tarde, nos locais indicados pelo Departamento de Educação e Cultura.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 12h00min do dia 22/01/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/01/2021, 13h31min. até às 13h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/01/2021, com início às 14h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 008/2021.

Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537 – 1158

OPERADORA: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília—DF

BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, 11 de janeiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ GAVA - Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI - Prefeito

Cod349924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 012/2021

Nomeia Assessor Jurídico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Nomeação da Sra. Cristiani Scariot Rosa da Cruz, RG nº 10.819.918-0/PR, para o cargo de Assessor Jurídico, com carga horária semanal de 40 hs, com atuação junto à Procuradoria Municipal, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-1, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod349865

DECRETO Nº 013/2021

Nomeia Assessor Jurídico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Nomeação da Sra. Alana Patricia Locatelli, RG nº 12.673.212-0/PR, para o cargo de Assessor Jurídico, com carga horária semanal de 40 hs, com atuação junto à Procuradoria Municipal, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-2, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod349866

DECRETO Nº 014/2021

Nomeia Assessor Jurídico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Nomeação da Sra. Elaine Cristina Gambetta, RG nº 6.854.530-7/PR, para o cargo de Assessor Jurídico, com carga horária semanal de 40 hs, com atuação junto à Procuradoria Municipal, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-3, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

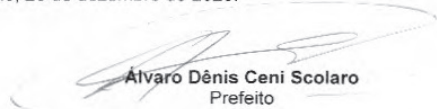
Cod349867

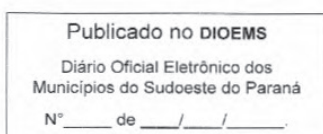
PORTARIA Nº 945/2020

O EXMO. SENHOR PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204 da Lei Complementar nº. 68/2012 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019.

R E S O L V E pelo **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 06/2019, referente a servidora A.M., por não existirem indícios mínimos de materialidade e autoria das condutas imputadas contra a servidora.

Chopinzinho, 28 de dezembro de 2020.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Cod349902

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº12/2020.

Súmula: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 183 e artigo 184, ambos da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, para apurar possíveis irregularidades administrativo/funcional.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 183 e artigo 184, tendo em vista o contido no documento em anexo, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 183 e artigo 184, ambos da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, para apurar possíveis irregularidades administrativo/funcional de servidor/empregado/contratado M.C., verifica-se possível ofensa ao Art. 155, inciso III, IV e XV, do Estatuto dos Servidores, motivo pelo qual imprescindível a instauração de processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos contidos neste expediente, da Lei Complementar nº 068/2012.

II - Designar os servidores que compõe a Comissão Disciplinar, nomeados através do Decreto n. 262/2016, Clecia Steilmann Weber, RG. 6.539.685-8, cargo Auxiliar Administrativo, e Christiano Dossa Silvestri, RG. 6.723.560-6, cargo Engenheiro Civil, para sob a presidência do servidor Thiago Voracoski Santos, Procurador Municipal, dar cumprimento ao item supra.

III - Recebido pela Comissão Disciplinar o ato de instauração do processo administrativo disciplinar, será formulada a indicação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

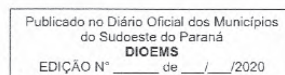
IV - A Comissão determinará a citação do indiciado, por mandado expedido pelo Presidente da Comissão, juntando cópia do termo inicial, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da citação, assegurando-lhe vista dos autos do processo na repartição.

V - Após, a Comissão Disciplinar deverá observar o rito estabelecido nos artigos 192 a 203 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho (Lei Complementar nº 068/2012).

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 30 de dezembro de 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F402-23E0-C6C6-A0A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.880.659-31) em 30/12/2020 09:44:45 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.378.889-40) em 30/12/2020 14:53:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F402-23E0-C6C6-A0A1>

Cod349903

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2274

Página 7 / 036

PORTARIA CONJUNTA Nº 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.230/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.319/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.189/2020, que obriga o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.692/2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 20.189/2020, que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 enquanto perdurar o estado de calamidade pública, e medidas correlatas;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editado pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná;

CONSIDERANDO o Plano Estadual da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde 2020/2023;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 98/2020, Decreto Municipal nº 109/2020, Decreto Municipal nº 143/2020 e o Decreto nº 172/2020, com alterações posteriores, e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal que regem a matéria;

CONSIDERANDO ainda que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão de adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal nº 98/2020, Decreto nº 109/2020, Decreto Municipal nº 143/2020 e o Decreto nº 172/2020, com alterações posteriores, e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, os seguintes servidores públicos para atuar em horário de trabalho e atendimento, sem prejuízo das funções e atribuições atualmente exercidas:

I – responsáveis pela fiscalização, autuação e conscientização:

- a) Ana Claudia Chimanski;
- b) Clévis Trindade da Silva;
- c) Cleusli da Silva;
- d) Cristiane Adrieli Salomão;
- e) Eduarda Frizon;
- f) Julvana Dezingrini;
- g) Kelly A. G. S. Barbosa;
- h) Maria Cristina da Rosa;
- i) Rodrigo da Rosa;
- j) Sandra Mara da Silva;
- k) Viviane Nava;

Art. 2º A escala de trabalho fica definida no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Conceder-se-á intervalo intrajornada de 1h (uma hora), para repouso e/ou alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Francieli de Fatima Davi
Secretária Municipal de Saúde

Roberto Alencar Przendziuk
Secretária Municipal de Administração

Luciani Monteiro Cenci
Secretária Municipal de
Finanças

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº _____ de ____/____/2021

ANEXO I – ESCALA DE TRABALHO

Segunda-feira à Sábado das 08h às 17h		
04/01/2021	Segunda-feira	Sandra Mara da Silva
05/01/2021	Terça-feira	Cristiane A. Salomão
06/01/2021	Quarta-feira	Viviane Nava
07/01/2021	Quinta-feira	Julvana Dezingrini
08/01/2021	Sexta-feira	Clévis T. da Silva
09/01/2021	Sábado	Kelly A. G. S. Barbosa
11/01/2021	Segunda-feira	Sandra Mara da Silva
12/01/2021	Terça-feira	Viviane Nava
13/01/2021	Quarta-feira	Eduarda Frizon
14/01/2021	Quinta-feira	Rodrigo da Rosa
15/01/2021	Sexta-feira	Cleusli da Silva
16/01/2021	Sábado	Ana Claudia Chimanski Eduarda Frizon
17/01/2021	Domingo	Maria Cristina da Rosa
18/01/2021	Segunda-feira	Kelly A. G. S. Barbosa
19/01/2021	Terça-feira	Sandra Mara da Silva
20/01/2021	Quarta-feira	Ana Claudia Chimanski
21/01/2021	Quinta-feira	Eduarda Frizon
22/01/2021	Sexta-feira	Viviane Nava
23/01/2021	Sábado	Rodrigo da Rosa Cleusli da Silva
24/01/2021	Domingo	Maria Cristina da Rosa
25/01/2021	Segunda-feira	Ana Claudia Chimanski
26/01/2021	Terça-feira	Cleusli da Silva
27/01/2021	Quarta-feira	Eduarda Frizon
28/01/2021	Quinta-feira	Sandra Mara da Silva
29/01/2021	Sexta-feira	Rodrigo da Rosa
30/01/2021	Sábado	Viviane Nava Kelly A. G. S. Barbosa

Cod349939

DIOEMS
Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1832760275

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 029/2021

Nomeia JACKSON ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Chefe de Departamento Administrativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor JACKSON ALVES PEREIRA, portador do RG nº 13.135.855-5 SSP/PR, CPF nº 094.420.709-08, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, Símbolo CC-5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 030/2021

Nomeia ANDERSON CLEMENTE SANTIN para exercer o cargo de Assessor de Planejamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor ANDERSON CLEMENTE SANTIN, portador do RG nº 33318335 SESP/SP, CPF nº 219.546.268-00, para exercer as funções do cargo de Assessor de Planejamento, Símbolo CC-2, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

Cod349848

PORTARIA Nº 007/2021

Constituir a Comissão Organizadora Municipal de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei e tendo em vista a necessidade de contratação emergencial de profissionais de saúde, para atuarem no combate e atendimentos de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19, bem como Decreto de Calamidade Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do Chamamento Público Municipal, visando à seleção para contratação profissionais de saúde, para atuarem no combate e atendimentos de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19, da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, junto ao Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Nome	CPF	Função
Sandra Maria da Rosa	030.228.319-60	Enfermeira e Secretária Municipal de Saúde
Jaqueline Almeida Zankoski	054.346.769-47	Farmacêutica
Francielen Santos Senhor	034.191.889-00	Gestora Pública
Maria Isabel Branco	206.575.708-69	Psicóloga
Emanuelle Serpa Stahlschmidt	064.129.249-06	Enfermeira
Roberta Barco Lopes	819.447.489-20	Advogada

Art. 2º - Na ausência da Presidência fica indicado o segundo nome como eventual substituto.

Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora Municipal de Chamamento Público:

- Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo;
- Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do chefe do Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

Cod349868

PORTARIA Nº008/2021

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando o Requerimento protocolado sob nº 44540,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora **LOURDES APARECIDA ARRUDA**, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoante alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE JANEIRO DE 2021.


RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Cod349883

Ofício nº001/2021/CMDCA Clevelândia, 08 de Janeiro de 2021.
Assunto: CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 2.683/2019, com base no artigo 64 e 65. CONVOCA a suplente do cargo de Conselheira Tutelar **Maria Belusso Ferreira da Luz**, comparecer até o dia **14/01/2021** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, munida dos documentos Pessoais, conforme relação abaixo descrita, para a contratação no cargo de conselheiro Tutelar em substituição as Conselheiras que estarão gozando férias. A nomeação dos suplentes será pelo prazo que perdurar o período de férias das Conselheiras titulares do cargo.

Relação de Documentos Pessoais:

1. Comprovante de Residência
2. Carteira de Trabalho
3. RG, CPF (cópias)
4. Certidão de Nascimento ou casamento, averbação caso separado(a) judicialmente (cópia)
5. Apresentar documento que comprove estar quite com as obrigações eleitorais. (Cópia do Título eleitoral)
6. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
7. Certidão de nascimento dos filhos (menor de 14 anos);
8. Uma foto 3 x 4 recente e tirada de frente;
9. Atestado de saúde ocupacional(exame médico e psicológico);
10. Conta na CEF (Caixa econômica Federal - Agência 0264 – Clevelândia operação 037);
11. Número de telefone ou celular
12. Declaração de não acúmulo de cargo Público.

Cristiano Scriver Araújo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Cod349886

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, instituído pela Resolução 001 de 04 de outubro de 2011, Edição eletrônica nº 2273 de 11 de janeiro de 2021.

Ratificação do aditivo 03 do contrato 230/17.

Onde se lê:

Representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR).

Leia-se:

Representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR).

Cod349881

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4683/2021

SÚMULA: Nomeia Assessora Jurídica do Gabinete.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal–Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015 e alterada pela Lei Municipal nº 1165/2017 de 19/04/2017.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica nomeada LUCIA HELENA CONSTANTINOPOLOS SEVERO PEREIRA BATISTA, portadora do RG:7.177.493-7–CPF:037.772.349-58, inscrita na OAB/PR 97671, para exercer o Cargo em Comissão de “Assessora Jurídica do Gabinete”–Símbolo CC-1.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIOMIR FIOR - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod349926

DECRETO Nº 4684/2021

SÚMULA: Nomeia Suplente Conselheira Tutelar.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o resultado das eleições que elegeu os Membros do Conselho Tutelar–Ata nº 026/2019 de 06/10/2019 e Edital de Convocação nº 005/2020 de 18/12/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º–Fica nomeada ELENICE LOPES DOS SANTOS, portadora do RG:8.868.907-6, para exercer a função de “Suplente Conselheira Tutelar”, para suprir férias de titular do Conselho Tutelar.

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIOMIR FIOR - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod349928

PORTARIA Nº 5115/2021

SÚMULA: Designa “Secretário da Junta de Serviço Militar–JSM”.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal–Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015 e alterada pela Lei Municipal nº 1165/2017 de 19/04/2017.

R E S O L V E:

Art.1º–Designar o Servidor FIDELIS JUNIOR BELLETINI, portador do RG:9.292.464-5, nomeado através do Decreto nº 2222/2009 de 03/08/2009 – função “Motorista” do Quadro Único de Pessoal para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de “Secretário da Junta de Serviço Militar–JSM”–Símbolo CC-8.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIOMIR FIOR - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod349930

PORTARIA Nº 5116/2021

SÚMULA: Designa membros para o Programa de Regionalização do

Turismo do Ministério do Turismo–MTUR.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º–Designar os membros abaixo para atuarem como interlocutores do Município para os assuntos relativos ao PRT–Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo–MTUR.

- OSNI DA SILVA SILVEIRA–Titular

- IDEMAR GRASSI–interlocutor Suplente

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 4367/2019 de 29/03/2019, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIOMIR FIOR - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod349932

EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2021

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	PRIMO ZANELLA E CIA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conserto na ambulância Ducato placas AYX 8085.
VALOR TOTAL:	R\$2.100,04 (dois mil e cem reais e quatro centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2021
DOTAÇÃO	339030000000 material de consumo 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros de pessoa jurídica Material de consumo 339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2021

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL–DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL–CONRAD
OBJETO:	Contratação do CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL–DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL–CONRAD, ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº. 11.107/05.
VALOR TOTAL:	R\$: 35.241,72 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO:	Até 11/01/2022
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros de pessoa jurídica Material de consumo 339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cod349943

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO N.º 002/2021

SÚMULA: Nomeia “Secretário Executivo”.

PAULO ROBERTO RICHARDI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º—Fica nomeado o Sr. SANDRO PAULO BORTONCELLO, portador da cédula de identidade RG n.º 8.286.165-3 SSP/PR e CPF n.º 045.534.259-80, para exercer o cargo em comissão de “Secretário Executivo”, símbolo CC-2.

Art. 2º—O presente decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Registra-se e Publica-se.

LUBIAN CARLOS FRETTE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Cod349944

DECRETO N.º 003/2021

SÚMULA: Designa servidor efetivo para exercer as funções de “Coordenador da Unidade de Controle Interno”.

PAULO ROBERTO RICHARDI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º—Fica designado o Sr. LUBIAN CARLOS FRETTE, portador da cédula de identidade RG n.º 9.575-885-1 SSP/PR e CPF n.º 076.173.699-99, servidor efetivo nomeado pela Portaria n.º 004/2012 de 23/11/2012, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º—O presente decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Registra-se e Publica-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Cod349945

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16822/2021

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de imóveis de terceiros de interesse do Município.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente, abaixo descrita, para avaliação de imóveis de terceiros de interesse do Município.

Bianca Cristina Schreiber CPF n.º 085.268.369-35

Natalia Becchi Borçatto CPF n.º 087.558.049-18

Widael Jadal Refosco CPF n.º 341.043.649-91 – CAU – A13413-9

Parágrafo Único. A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Laudo de Avaliação do imóvel.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 13777/2017

Art. 3º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cod349933

PORTARIA N.º 001/2021

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, bem como a Comissão Especial para Obras, para o exercício de 2021, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93.

Presidente	Natalia Becchi Borçatto	CPF n.º 087.558.049-18
Secretário	Bianca Cristina Schreiber	CPF n.º 085.268.369-35
Membros	Marcio Trentini	CPF n.º 074.628.479-90
	Raul Zanella	CPF n.º 063.393.919-66
	Silvio Alves da Rosa	CPF n.º 032.805.189-62
Suplentes	Elizangela Tavares da Silva	CPF n.º 046.778.989-44
	Juscelino Thomazi	CPF n.º 070.643.219-39

Revoga-se a Portaria nº 041/2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cod349923

DECRETO Nº 16823/2021

Nomeia o Senhor Deonir Caldato, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor DEONIR CALDATO, portador da Cédula de Identidade 2.002.343-0/PR e do CPF/MF n.º 431.434.589-68, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Símbolo C-2, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 07 de janeiro de 2021, enquadrado nos termos da Lei 1666/2011, de 09 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cod349934

DECRETO Nº 16824/2021

Nomeia Comissão Especial para avaliação, aprovação e autorização das compras e contratações de serviços pelo Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º–Nomeia Comissão Especial para avaliação, aprovação e autorização das compras, contratações de serviços e outros pelo Município de Dois Vizinhos, composta pelos seguintes membros:

Diego Celso Borsatti	Secretário Geral de Governo
Dione Luiz da Silva	Responsável pelo Departamento de Compras

Vilmar Possato Duarte	Secretário de Administração e Finanças
-----------------------	--

Art. 2º Revoga-se o Decreto 15573/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cod349935

DECRETO Nº 16825/2021

Nomeia o Senhor Leopoldo Cavalli Junior, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Habitação.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade 7.528.307-5/PR e do CPF/MF n.º 045.105.029-07, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, Símbolo C-2, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento de Habitação, a partir de 07 de janeiro de 2021, enquadrado nos termos da Lei 1666/2011, de 09 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cod349936

DECRETO Nº 16826/2021

Nomeia o Senhor Fabiano Toscan, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor FABIANO TOSCAN, portador da Cédula de Identidade n.º 9.325.523-2/PR e do CPF/MF n.º 046.302.669-17, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, Símbolo C-2, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de 08 de janeiro de 2021, enquadrado nos termos da Lei 1666/2011, de 09 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cod349937

DECRETO Nº 16791/2021

Revogam-se os Decretos que concederam Função Gratificada à servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam – se os Decretos, que concederam Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Matrícula Funcional	Nome	CPF Nº	Símbolo FG	Revoga-se o Decreto nº
17891-1	Anderson Mazzuco Lazarin	049.165.489-81	G-1	13585/2017
17687-1	Ângela Latreille	032.919.749-56	G-1	14908/2018
6866-1	Beloni Rigo Costa	597.782.029-15	GD	13574/2017
18188-1	Bianca Cristina Schreiber	085.268.369-35	G-1	14321/2018
17878-1	Carolina Kunz	064.164.159-17	G-1	13810/2017
9950-1	Clari Tereza Meredyk	028.025.349-47	G-1	16442/2020
13401-1	Claudinei Schreiber	034.539.059-89	GD	15235/2019
9620-1	Clesio Fidencio	841.911.989-04	GD	13575/2017
8770-1	Cleverson Alessio da Silva	191.580.168-05	G-1	14563/2018
18162-1	Diego Francis Bordum	066.515.789-44	G-1	14599/2018
9640-1	Dilso Bachi	737.372.169-91	GD	13576/2017
16438-1	Edenilson Daré da Silva	938.764.329-87	G-1	15761/2019
17756-1	Elizangela Tavares da Silva	046.778.989-44	G-1	13587/2017
18352-1	Fabia Cristina Asolini	032.393.009-31	G-0	13583/2017
18320-1	Gabriel Henrique Sabadin	049.313.929-03	G-0	14668/2018

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2274

Página 14 / 036

9570-1	Jair Maier	894.131.999-49	G-1	13589/2017
18009-1	Juliano de Oliveira	062.478.259-00	G-1	13815/2017
18757-1	Juscelino Thomazi	070.643.219-39	GD	15710/2019
18068-1	Karina da Costa Filipiak	036.607.069-06	G-1	13590/2017
17939-1	Kelin Ghizzi	040.989.059-65	G	13582/2017
7838-1	Laudecir Vito Jankoski	661.109.719-87	G-1	13592/2017
13697-1	Lucimar Meurer Jacoby	834.847.289-49	G-1	14816/2018
14214-1	Lucinda Rombaldi	024.944.649-94	G-1	13809/2017
13811-1	Marceliza Pastro Reitz	053.284.069-07	G1	13591/2017
18334-1	Marcio Shikasho	612.452.839-87	G1	13593/2017
13790-1	Mariângela Koerich Zenci	041.701.129-62	G-1	13893/2017
13206-1	Osmar Campanha da Silva	855.608.559-87	G-1	13598/2017
2852-1	Romaldo Nicolodi	597.789.549-68	GD	13671/2017
11840-1	Rosane Maria Latenik da Rosa	026.887.139-65	GD	13580/2017
18321-1	Rudinei Curzel	056.138.069-42	G-1	14838/2018
6467-1	Sandra Maria Nicaretta	601.021.289-87	G-1	13891/2017
18536-1	Silvio Alves da Rosa	032.805.189-62	G-1	15236/2019
13095-1	Solange da Silva	859.910.159-53	G-1	14177/2017
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	052.000.629-18	G-1	13596/2017
18169-1	Tairone Alan Mezzomo	030.954.049-64	G-1	13712/2017
18296-1	Thairini Rodrigues Alves da Silva	077.694.509-26	G-1	14512/2018
18153-1	Valdemir Antonio de Almeida	020.790.829-06	G-1	13597/2017
18755-1	Volmar Fernando Girardi	380.257.778-71	G-1	16241/2020
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	037.485.789-03	G-1	15175/2019
13432-1	Widael Jadal Refosco	341.043.649-91	G-0	13920/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cod349938

PORTARIA N.º 002/2021

Designa Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 16375/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão Eletrônico a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos nos supracitados diplomas legais.

Pregoeiro	Bianca Cristina Schreiber Silvio Alves da Rosa	CPF n.º 085.268.369-35 CPF n.º 032.805.189-62
Ordenador de Despesas	Natalia Becchi Borçatto	CPF n.º 087.558.049-18
Equipe de Apoio	Bianca Cristina Schreiber Elizangela Tavares da Silva Marcio Trentini Raul Zanella Silvio Alves da Rosa	CPF n.º 085.268.369-35 CPF n.º 046.778.989-44 CPF n.º 074.628.479-90 CPF n.º 063.393.919-66 CPF n.º 032.805.189-62

Revoga-se a Portaria nº 053/2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cod349925

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS). COM COTA RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 25 de janeiro de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos– Horário de Brasília.

Valor: R\$ 157.766,40 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de janeiro de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod349927

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de material para manutenção dos próprios públicos, EPs, ferramental e material abrasivo. Com lote exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cota reservado para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lote aberto para Ampla Concorrência.

Início da Sessão Pública: Dia: 25 de janeiro de 2021, Hora: às 13 horas e 40 minutos– Horário de Brasília.

Valor: R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de janeiro de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod349929

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

PORTARIA nº 001/2021

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Senhor Alan Roberto Franceschi, portador do RG nº 9.606.093-9 – SSP/PR e CPF nº 092.938.219-66 no cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC-1, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 016/2020.

Sala da Presidência, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Juarez Alberton - Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cod349873

PORTARIA nº 002/2021

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Senhor Alisson Pagotto da Silva, portador do RG nº 7863726-9 – SESP/PR e CPF nº 039.351.699-73 no cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-3, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 031/2020.

Sala da Presidência, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Juarez Alberton - Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cod349874

PORTARIA nº 003/2021

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Senhora Simoni Aparecida Mistura, portadora do RG nº 7.365.833-0 – SSP/PR e CPF nº 028.847.499-69 no cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo da Mesa Diretora CC-3, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 021/2020.

Sala da Presidência, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Juarez Alberton - Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cod349875

PORTARIA nº 004/2021

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Senhor Valcir Favetto, portador do RG nº 5.977.766-1 – SSP/PR e CPF nº 831.200.929-91 no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar CC-4, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 026/2019.

Sala da Presidência, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Juarez Alberton - Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cod349876

PORTARIA nº 005/2021

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE

- Art. 1º Nomear o Senhor Valdemar da Silveira, portador do RG nº 4.461.940-7 – SSP/PR e CPF nº 627.714.429-49 no cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC-1, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021

Sala da Presidência, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Juarez Alberton - Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cod349877

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2274

Página 16 / 036

CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Portaria 003/2021

NOMEIA DIRETOR GERAL DA CÂMARA

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º–NOMEAR, para o cargo em Comissão de Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR com nível de vencimento CC-3 código 59 a Sra. ROSANGELA FARIAS, brasileira, portadora do RG:7.937.424-5, inscrita no CPF n.º 045.221.389-46, a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA - Presidente

Cod349880

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO N.º 244/2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel rural sob Matrícula n.º 8.044 do livro de Registro de Imóveis, nesta Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições legais;

Considerando os dispositivos constantes do Art. 65, incisos VIII e X da Lei Orgânica do Município de Manguueirinha e Art. 2.º e 5.º, alínea “i”, §§ 1.º e 2.º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que, parte do imóvel rural sob matrícula n.º 8.044 margeia o atual parque industrial Angelo Netto;

Considerando a necessidade de acessibilidade logística no imóvel que se pretende desapropriar;

Considerando que, as implantações desses espaços produtivos constituem uma estratégia para dinamizar a economia, reabilitar regiões estagnadas e promover a equidade espacial;

Considerando que, o imóvel rural sob Matrícula n.º 8.044 do Registro de Imóveis nesta Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, possui logística favorável quanto a sua localização geográfica e dinâmica da região, localizado as margens da PR 459;

Considerando que, após a avaliação feita pela Comissão designada pela Portaria n.º 029 de seis de novembro de dois mil e vinte e de 01 (um) corretor de imóveis independente, a Administração Municipal entende necessária e oportuna a desapropriação do terreno com as características definidas neste Decreto, observando como limite máximo o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), obtido na Avaliação realizada pelo corretor de imóveis, a qual faz parte do processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a ser efetivada pelo Município de Manguueirinha/PR, parte do Imóvel Rural denominado “CAMPINA BELA” neste município, contendo uma área de 7.525,00m² (sete mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrado), Matrícula sob n.º 8.044 do Registro de Imóveis nesta Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, com a seguinte Descrição de Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 7131519.020 m e E 380477.613 m; deste, segue confrontando com Imóvel Urbano denominado “CAMPINA BELA”, matrícula 3.179; com os seguintes azimutes e distâncias: 86°28’51” e 47.95 m até o vértice ponto 1, de coordenadas N 7131521.964 m e E 380525.469 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 92°52’36” e 46.56 m até o vértice ponto 2, de coordenadas N 7131519.627 m e E 380571.974 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 121°28’22” e 59.58 m até o vértice ponto 3, de coordenadas N 7131488.519 m e E 380622.792 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 134°41’24” e 16.15 m até o vértice ponto 4, de coordenadas N 7131477.163 m e E 380634.271 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 122°15’28” e 73.69 m até o vértice ponto 5, de coordenadas N 7131437.832 m e E 380696.588 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°50’29” e 97.21 m até o vértice ponto 6, de coordenadas N 7131382.295 m e E 380776.373 m; deste, segue confrontando com Rodovia PR-459; com os seguintes azimutes e distâncias: 294°35’27” e 328.56 m até o ponto 0=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º Fica o Município de Manguueirinha autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias inscritas no orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguueirinha

Certifico que este documento foi publicado no: _____, Edição nº _____, do dia ____/____/____, página: _____

Nome _____

Assinatura _____

Cod349922

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA N.º 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º—Conceder credenciamento ao agente de imprensa para acompanhamento dos trabalhos legislativos, conforme o disposto no Art. n.º 21, Inciso XXIV do Regimento Interno desta casa:

a) MANGUEIRINHAOLINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.836.795/0001-51, com sede no Município de Manguueirinha/PR;

Art. 2º—Fica o credenciado por esta portaria, autorizado a realizar cobertura das sessões legislativas, independente do local de realização;

Art. 3º—Os veículos de comunicação credenciados poderão divulgar imagens, dados, vídeos e áudios, realizar matérias em jornais, agências de notícias, veículos de internet, revistas, emissoras de rádio ou televisão, conforme sua atividade.

Art. 4º—O credenciado fica cientificado de que não receberá qualquer vantagem financeira pelas divulgações.

Art. 5º—Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Manguueirinha, 11 de janeiro de 2021.

Diogo André Carniel Noll - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Cod349884

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

158

CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS – PR
ATA Nº 01/2021 – 01/01/2021
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA NOVA
LEGISLATURA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA
PARA A GESTÃO 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos realizou-se no Pavilhão da Igreja Matriz São Francisco de Salles a Sessão Solene de Instalação da Nova Legislatura e Posse do Prefeito e Vice-Prefeita eleitos em 15 de novembro de 2020 para a gestão 2021/2024. Presidiu a sessão o Vereador Artur Gedoz. Secretariou, o Vereador Pedro Vieira dos Santos. Iniciando, a Mestre de Cerimônia, Sr. Jacir de Jesus fez a abertura oficial compondo a Mesa. Convidou os Vereadores eleitos: Artur Gedoz, Ademir Basso, Dejair de Paula Ferreira, Edimilson Bogoni, José Araújo dos Santos, Luciano Marcos Bellé, Marina da Silva Adami, Pedro

Favaretto dos Santos e Solismar Germiniani de Souza Após, prestou uma homenagem ao Sr. Jacir de Jesus, Prefeito falecido em 31/01/2020 e convidou o Sr. Tobias Ezequiel

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data.

EM TESTE* 1 DA VERDADE
Mariópolis - PR

☒ Dirceu Marcelo Favaretto
☒ Carla Campa Biondo

Laffarel Gheller, então Prefeito, para fazer parte da Mesa. Convidou os Srs. Mario Lopes Paulek, Prefeito eleito e Solange de Fatima Pressanto Bellan, Vice-Prefeita para fazer parte da Mesa. Convidou a todos para tomarem seus lugares e passou a palavra ao Vereador Artur Gedoz, Vereador mais velho dentre os eleitos, para dar continuidade aos trabalhos. Com a palavra o Vereador Artur Gedoz invocou a proteção divina ao iniciar a sessão e após, solicitou a Vereadora eleita Marina da Silva Adami a leitura de um Salmo da Bíblia Sagrada. Convidou a todos para cantar o Hino Nacional, e após, convidou o Vereador Pedro Vieira dos Santos para secretariar os trabalhos. Concedeu-lhe a palavra para seu pronunciamento em nome de todos os Vereadores eleitos. Após o pronunciamento do Vereador Pedro, o Presidente Vereador Artur convidou a todos os Vereadores para em pé prestar seu compromisso perante o povo mariopolitano. Em voz alta e bom som, com a mão direita estendida sobre a Constituição e Lei Orgânica, prestou o seguinte juramento: ‘Prometo cumprir a Constituição da Republica Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, Observar as Leis, Desempenhar com lealdade e mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Mariópolis e pelo bem estar de seu povo. Assim Prometo. Chamou todos os demais Vereadores nominando um a um, que também repetiram: “Assim prometo”. Declarou empossados os Vereadores para a nova Legislatura que se inicia neste dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e

159

um (01/01/2021) até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024). Solicitou a assinatura no Termo de Posse. Dando continuidade, iniciaram-se os procedimentos para a posse do Prefeito e Vice-Prefeita eleitos, em conformidade com o artigo 66. da Lei Orgânica Municipal. Convidou o Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito eleito e Sra. Solange de Fatima Pressanto Bellan, Vice-Prefeita eleita para juntos prestarem juramento de posse. De pé e com o braço direito estendido sobre a Constituição e Lei Orgânica os mesmos prestaram o seguinte compromisso: “Prometo defender e cumprir a Constituição da Republica Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município. Observar as Leis, promover o bem geral do Município de Mariópolis e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções de meu cargo”. O Presidente declarou empossados o Prefeito, Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek e Vice-Prefeita, Sra. Solange de Fatima Pressanto Bellan que, juntos terão a responsabilidade de continuar a proporcionar ao cidadão mariopolitano a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça. Desejou a eles sucesso e prosperidade. Prosseguindo esta sessão solene, concedeu a palavra ao Sr. Tobias Gheller para seu pronunciamento e transição do cargo de Prefeito Municipal. O Sr. Tobias fez seu pronunciamento e após, foi colhido a assinatura no Termo de Posse. Passou então a palavra ao Sr. Mario Eduardo Paulek para seu pronunciamento como Prefeito do Município de Mariópolis. Após o pronunciamento, solicitou ao Secretário para colher a assinatura dos componentes da Mesa na Ata e no Termo de Posse do Prefeito. Convocou então os Vereadores para sessão extraordinária no dia dois, às dez horas para a eleição da Mesa Diretora do ano de 2021 e das Comissões Permanentes. Encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e desejando um Feliz 2021. Para constar, eu, Ires Stecanella, Diretora Geral da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata que vem assinada por mim e componentes da Mesa. Artur Gedoz – Presidente, Pedro Vieira dos Santos – Secretário.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
05525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTE DA VERDADE
Mariópolis - PR



Recebo a leitura desta ata, Marina Bonfatti
Edimilson Raposo
Solange de Fátima Pressanto Bellan
Artur Gedoz
Pedro Vieira dos Santos
Solange de Fátima Pressanto Bellan
Recebo a leitura desta ata

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR**

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-il: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS,
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK E VICE PREFEITA SOLANGE DE
FATIMA PRESSANTO BELLAN PARA A GESTÃO 2021/2024.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, no Pavilhão da Igreja Matriz São Francisco de Salles, situado na Rua Seis s/nº, em cumprimento ao disposto no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, todos os Vereadores reuniram-se em Sessão Solene, para dar posse ao Prefeito, Sr. **Mario Eduardo Lopes Paulek** e a Vice Prefeita Sra. **Solange de Fatima Pressanto Bellan**, eleitos e legalmente diplomados. Assumiu a Presidência o Sr. Artur Gedoz por ser o Vereador mais velho dentre os eleitos. Designado a secretariar os trabalhos o Vereador Sr. Pedro Vieira dos Santos. Após as formalidades regimentais, expressaram a afirmação solene de bem servir nos cargos que são investidos neste momento, prestado em voz alta o seguinte compromisso: **“Prometo defender e cumprir a Constituição da Republica Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral do Município de Mariópolis e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções de meu cargo.”** A seguir o Presidente da Câmara declarou empossados o Prefeito e Vice Prefeita do Município de Mariópolis – PR, Srs. Mario Eduardo Lopes Paulek e Solange de Fatima Pressanto Bellan para a gestão 2021 a 2024. Para constar eu, Pedro, Secretário designado, lavrei o presente termo que, depois de lido vai assinado pelo Prefeito empossado, Vice Prefeita, pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores.

Mariópolis, 01 de janeiro de 2021

Presidente Vereador Artur Gedoz _____

Prefeito Mario Eduardo Lopes Paulek _____

Vice Prefeita Solange de Fatima Pressanto Bellan _____

Secretario Vereador Pedro Vieira dos Santos _____

Vereadores:

Ademir Basso _____

Dejair de Paula Ferreira _____

Edimilson Bogoni _____

José Araújo dos Santos _____

Luciano Marcos Bellé _____

Marina da Silva Adami _____

Solismar Germiniani de Souza _____

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.

EM TESTE _____ DA VERDADE
Mariópolis - PR 01/01/21





Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O Presidente da Junta Eleitoral da 47ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK



eleito pela Coligação A FORÇA DO TRABALHO (MDB, PL, PSD), com 2264 votos.
Registro de autenticidade do CAND 2636c2b56ad1464b98bc8a6296e244ac.

Mariópolis, 16 de dezembro de 2020.

Antonio José Silva Rodrigues
Juiz Presidente da Junta Eleitoral

Cod349861

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 22 de janeiro de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço–Unitário na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital estes deverão ser encaminhado por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod349895

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIME DA SILVA STANG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	96/2020
b) Licitação nº	Tomada de Preços nº 15/2020
c) Data Homologação	11 de janeiro de 2021
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada com profissional habilitado, na execução de construção e ampliação de barracões industriais, no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme planilha de serviços e memorial descritivo em anexo.

À empresa:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DO SERVIÇO	TOTAL
01	01	GB	Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica, sendo a construção de 02 (dois) barracões industriais e ampliação de 01 (um) barracão industrial.	M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA 09.203.950/0001-98	1.377.811,41 (um milhão trezentos e setenta e sete mil oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod349896

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Ata nº. 02/2020–Eleição–8ª Legislatura (Gestão 2021 a 2024) Livro: 02–Folha: 10

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, BIÊNIO 2021-2022, OITAVA LEGISLATURA.

Aos trinta e um dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte (31/12/2020), às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sito: Avenida Iguaçu, 098, Centro, nesta cidade, para a Sessão da Câmara de Municipal de Vereadores de eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o mandato de dois anos, (biênio 2021 a 2022), nos termos do art. 5º. do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Estando presentes os Vereadores: Jose Ivonei Boger (PSD), Jose Danilo Locks (PSD), Adriana Pens Fagundes (PSD), Andrey Herculano (PSD), Alencar Jose Luchtemberg (PSD), Valdemir Boger (PSD), de forma virtual via aplicativo on-line, Nilson Jose Formao (PSD), Ezequiel do Nascimento (PODE) e Adelir Badziak(MDB). A Sessão foi presidida pelo Vereador Jose Ivonei Boger, conforme o contido no artigo dezoito da Lei Orgânica Municipal, que declarou aberta a Sessão, em seguida nomeou como Secretário "ad doc" o Senhor Ademir Trombini para secretariar os trabalhos e a Senhora Claudia Bonin Zamboni para lavrar a correspondente Ata. A Mesa Diretora eleita será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, escolhidos em votação secreta, mediante cédula única, impressa e assinada pelo presidente da Sessão. Havendo uma única chapa registrada e os vereadores votarão SIM ou NÃO, CHAPA NÚMERO UM. O Presidente procedeu a chamada de verificação de quorum, presente todos os vereadores, nomeou os Vereadores Adriana Pens Fagundes e Ezequiel do Nascimento para procederem a verificação das cédulas, passou a chamada nominal, em ordem alfabética, para a votação. Nomeou os Vereadores Nilson Jose Formao e José Danilo Locks para procederem o escrutínio dos votos. A Chapa número um foi eleita por sete votos sim e um voto não, dos vereadores presentes no Plenário, ficando a Mesa Diretora assim composta: Presidente: Vereador Andrey Herculano, Portador do RG: 6.776.684-9 SESP/PR e inscrito no CPF: 024.536.139-10, brasileiro, casado, avicultor, residente na Linha Nova Esperança, neste Município; Vice-Presidente: Vereador Alencar Jose Luchtemberg, Portador do RG: 5.751.825-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 021.019.319-07, brasileiro, casado, agricultor, residente na Linha Barra Bonita, interior deste Município; Primeiro Secretário: Vereador Valdemir Boger, portador do RG: 4.954.615-7 SESP/PR e inscrito no CPF: 708.956.359-68, brasileiro, casado, residente na rua Irineu Boger, nº 100, nesta Cidade; Segundo Secretário: Vereador Adelir Badziak, Portador do RG: 8.416.438-0 SESP/PR e inscrito no CPF: 042.445.729-61, brasileiro, casado. Motorista, residente na Linha Rio Varandinha, interior deste Município. O Presidente da Sessão Proclamou e deu Posse aos eleitos nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois (2021 a 2022). Finalizando a Sessão, o Presidente eleito convocou o Plenário para a Sessão de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, logo após o encerramento desta.

Ata nº. 02/2020–Eleição–8ª Legislatura (Gestão 2021 a 2024) Livro: 02–Folha: 11

Nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão. Para fins de registro lavrou-se a presente Ata, que, após lida, será por todos assinada, inclusive, a Ata será enviada para assinatura do vereador Valdemir Boger, presente na Sessão de forma virtual.:

Jose Ivonei Boger

Presidente da Sessão

Andrey Herculano - Presidente eleito	Alencar Jose Luchtemberg - Vice-Presidente eleito
Valdemir Boger - Primeiro Secretário eleito	Adelir Badziak - Segundo Secretário eleito
Adriana Pens Fagundes - Vereadora	Ezequiel do Nascimento - Vereador
José Danilo Locks - Vereador	Nilson Jose Formao - Vereador

Certidão da Ata nº. 02/2020 - Eleição - 8ª Legislatura (Gestão 2021 a 2024) Livro: 02 - Folhas: 10 e 11. ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, BIÊNIO 2021-2022, OITAVA LEGISLATURA.

Aos trinta e um dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte (31/12/2020), às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sito: Avenida Iguaçu, 098, Centro, nesta cidade, para a Sessão da Câmara de Municipal de Vereadores de eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o mandato de dois anos, (biênio 2021 a 2022), nos termos do art. 5º. do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Estando presentes os Vereadores: Jose Ivonei Boger (PSD), Jose Danilo Locks (PSD), Adriana Pens Fagundes (PSD), Andrey Herculano (PSD), Alencar Jose Luchtemberg (PSD), Valdemir Boger (PSD), de forma virtual via aplicativo on-line, Nilson Jose Formao (PSD), Ezequiel do Nascimento (PODE) e Adelir Badziak(MDB). A Sessão foi presidida pelo Vereador Jose Ivonei Boger, conforme o contido no artigo dezoito da Lei Orgânica Municipal, que declarou aberta a Sessão, em seguida nomeou como Secretário "ad doc" o Senhor Ademir Trombini para secretariar os trabalhos e a Senhora Claudia Bonin Zamboni para lavrar a correspondente Ata. A Mesa Diretora eleita será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, escolhidos em votação secreta, mediante cédula única, impressa e assinada pelo presidente da Sessão. Havendo uma única chapa registrada e os vereadores votarão SIM ou NÃO, CHAPA NÚMERO UM. O Presidente procedeu a chamada de verificação de quorum, presente todos os vereadores, nomeou os Vereadores Adriana Pens Fagundes e Ezequiel do Nascimento para procederem a verificação das cédulas, passou a chamada nominal, em ordem alfabética, para a votação. Nomeou os Vereadores Nilson Jose Formao e José Danilo Locks para procederem o escrutínio dos votos. A Chapa número um foi eleita por sete votos sim e um voto não, dos vereadores presentes no Plenário, ficando a Mesa Diretora assim composta: Presidente: Vereador Andrey Herculano, Portador do RG: 6.776.684-9 SESP/PR e inscrito no CPF: 024.536.139-10, brasileiro, casado, avicultor, residente na Linha Nova Esperança, neste Município; Vice-Presidente: Vereador Alencar Jose Luchtemberg, Portador do RG: 5.751.825-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 021.019.319-07, brasileiro, casado, agricultor, residente na Linha Barra Bonita, interior deste Município; Primeiro Secretário: Vereador Valdemir Boger, portador do RG: 4.954.615-7 SESP/PR e inscrito no CPF: 708.956.359-68, brasileiro, casado, residente na rua Irineu Boger, nº 100, nesta Cidade; Segundo Secretário: Vereador Adelir Badziak, Portador do RG: 8.416.438-0 SESP/PR e inscrito no CPF: 042.445.729-61, brasileiro, casado. Motorista, residente na Linha Rio Varandinha, interior deste Município. O Presidente da Sessão Proclamou e deu Posse aos eleitos nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois (2021 a 2022). Finalizando a Sessão, o Presidente eleito convocou o Plenário para a Sessão de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, logo após o encerramento desta.

CEB

TeleFax: (46) 3546-1006 E-mail: camaranes@hotmail.com
Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

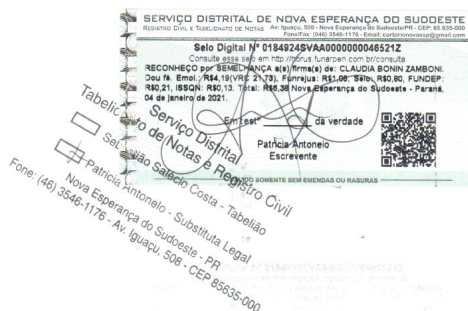


SELO AUTENTICIDADE
LEI Nº 13.228

Continuação da Certidão da Ata nº. 02/2020 - Eleição - 8ª Legislatura (Gestão 2021 a 2024) Livro: 02 - Folhas: 10 e 11. ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, BIÊNIO 2021-2022, OITAVA LEGISLATURA.

Nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão. Para fins de registro lavrou-se a presente Ata, que, após lida, será por todos assinada, inclusive, a Ata será enviada para assinatura do vereador Valdemir Boger, presente na Sessão de forma virtual. Jose Ivonei Boger, Presidente da Sessão; Andrey Herculanio, presidente eleito; Alencar Jose Luchtenberg, Vice-Presidente eleito; Vademir Boger, Primeiro Secretário eleito; Adelar Badziak, Segundo Secretário eleito; Adriana Pens Fagundes, Vereadora; Ezequiel do Nascimento, Vereador; José Danilo Locks, Vereador; Nilson Jose Formao, Vereador.

Eu, Claudia Bonin Zamboni, Assistente Legislativo que digitei a presente Certidão de Ata e assino:



SELO AUTENTICIDADE
LEI Nº 13.228

SELO AUTENTICIDADE
LEI Nº 13.228

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos

Comarca de Salto do Lontra - PR

Selo 1810686SVAA0000000023621T
Consulte esse selo em
<http://horus.funarpem.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0011251

REGISTRO Nº 0008284

LIVRO B-066 / FLS: 090/090

Salto do Lontra (PR), 08 de janeiro de 2021

Inês Zanatta Maria

(VRC 300,00), Funrejus: R\$9,04, ISSQN: R\$1,95,

FUNDEP: R\$3,26, Selo: R\$1,32, Dis

R\$10,10, Xerox: R\$1,30, Total: R\$22,07



Cod349918

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 19.113

O Prefeito Municipal de Palmas PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 99, inciso II, letras “a” da Lei Orgânica Municipal, combinando com a parte final do inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar Nº 101/00, Lei Municipal Nº 2.241/14, Lei Municipal Nº 2.252/14, e, Decreto Nº 2.816/12; Considerando o Memorando nº 0001/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade da melhora da rotina de trabalhos da referida Secretaria; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º – O Sr. GILSON GERALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 054.823.229-63, Chefe de Divisão de Frotas e Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a realizar a retirada e prestação de contas das despesas de viagens em nome da referida Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 08 de janeiro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.114

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0004/2021, expedido pelo Departamento de Trânsito; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas-PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 12 de janeiro de 2021:

Mateus Paulo Silvestre de Moura	026.514.740-96	Chefe de Divisão de Vistoria de Veículos
---------------------------------	----------------	--

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 08 de janeiro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.115

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de realocar o servidor Alairton Seleri, diante de suas atribuições junto à estrutura do Poder Executivo Municipal; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 19.076/2018, que alterou o Sr. ALAIRTON SELERI, portador do RG nº 6.076.082-9 e inscrito no CPF/MF nº 865.317.789-20, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Finanças, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Finanças, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 12 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de janeiro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.116

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – A Sra. AMANDA DE MELLO LAHUD, portadora (a) do RG nº 10.879.137-3, inscrito (a) no CPF/MF nº 097.051.819-69, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 12 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de janeiro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

	ESTADO DO PARANÁ	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	
CNPJ: 76.161.181/0001-08		Telefone: (46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		
CEP: 85555-000 - Palmas		

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 71/2020

Processo 181/2020
Data do Processo: 07/12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	181/2020
b) Licitação Nr.:	71/2020 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data Homologação:	08/12/2020
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de pneus novos, conforme especificações do edital e seus anexos

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

ZEUS COMERCIAL EIRELI	Média Desc. (%)	Total dos Itens
	0,0000	R\$141.719,92
Total geral:		R\$141.719,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.30.00	R\$ 0,01

Palmas, 08 de Dezembro de 2020

Assinatura do Responsável

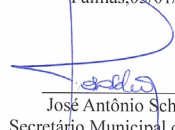
Cod349864

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 9º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

05/JANEIRO/ 2021	
Programa	Valor
ICS-ICMS ESTADUAL	91.405,81
FUS-FUNDO SAÚDE	13.710,87
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BÁSIC E VLRIZ PROF EDUC	14.910,11
SNA-SIMPLES NACIONAL	2.388,58
TOTAL	122.415,37

Palmas, 05/01/2021


José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças

Cod349921

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2274

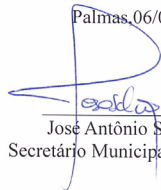
Página 27 / 036

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

06/JANEIRO/ 2021	
Programa	Valor
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BÁSIC E VLRIZ PROF EDUC	70.980,32
SNA-SIMPLES NACIONAL	939,86
TOTAL	71.920,18

Palmas, 06/01/2021

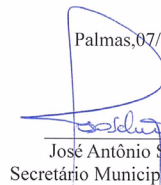

José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

07/JANEIRO/ 2021	
Programa	Valor
SNA-SIMPLES NACIONAL	5.172,03
TOTAL	5.172,03

Palmas, 07/01/2021

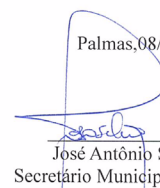

José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

08/JANEIRO/ 2021	
Programa	Valor
FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	1.787.355,68
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	25.511,35
FUS-FUNDO SAÚDE	276.039,29
IPM-IPM EXPORTAÇÃO-COTA MUNICIPIO	21.916,01
CID-CIDE CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO	6.688,67
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BÁSIC E VLRIZ PROF EDUC	298.032,90
SNA-SIMPLES NACIONAL	2.817,05
TOTAL	2.418.360,95

Palmas, 08/11/2021


José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças

Cod349889

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 006/2021

Súmula: Altera membro da comissão instaurada pela portaria nº 62/2020 de 18 de setembro de 2020, para fins de estabelecer e divulgar ações e prevenção à transmissão do vírus (covid-19) no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos incisos IX e XXVI ao art. 70 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o contido junto a Ata nº 01/2021 de 08 de janeiro de 2021;

RESOLVE Art. 1º–Substituir o seguinte membro da Comissão de Enfrentamento ao Coronavírus de Pranchita-PR:

ONDE SE LÊ:

TITULAR SUPLENTE

GILBERTO ELICKER ALESSANDRO DOS SANTOS COELHO

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

LEIA-SE:

TITULAR SUPLENTE

GILBERTO ELICKER TARCIZO ALGERI

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º–A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod349898

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 01/2021

Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 25 de janeiro de 2021, às 13h45min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 11 de janeiro de 2021.

Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

Cod349869

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, neste Ato representando por mim, Suzi Tatiana Bandeira, Diretora Superintendente, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, ao encontra-se esta autarquia vinculada, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS (TRÊS CAMADAS) DESCARTÁVEIS E AVENTAL TNT DESCARTÁVEL em favor de:

Empresa Contratada: Indústria de Confeções KDU Eireli.

CNPJ: 10.424.098/0001-68

Valor: R\$ 16.915,00 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 11 de janeiro de 2021.

SUZI TATIANA BANDEIRA - Diretora Superintendente

Cod349878

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: Copy Printer Multifuncionais Ltda-EPP.

CNPJ Nº 21.027.555/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA EM IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS POR COMODATO.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 30/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	300	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 15 de dezembro de 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal, em Exercício

Cod349879

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

DÉCIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2017.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda–CNPJ Nº 77.812.519/0001-07.

OBJETO: Contratação de Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial e de Pronto Socorro de Urgência/Emergência de Média e Alta Complexidade – Sistema Único de Saúde (SUS)–para a Secretaria Municipal de Saude do Município de Pranchita/Pr.

ORIGEM: Processo de Inexigibilidade Nº. 03/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ou seja, de 10.09.2021 até 09.05.2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.928,20 (vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1530	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de janeiro de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod349891

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº. 13.029

Data: 08.01.2021
Concede FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES que especifica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,
Art. 1º–CONCEDER, na forma do art. 78 da Lei Complementar nº. 01 de 28.10.1991, férias regulamentares, aos servidores a seguir relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
NOME	N.º RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
VANESSA GRANZOTTO ZANETTI	6.514.861-7	11/01/2021	2018/2019
DIEILLY C. DE ALMEIDA XAVIER	9.512.965-0	05/01/2021	2019/2020
ANTONIO CEZAR MACHADO	9.849.906-7	05/01/2021	2019/2020
VILSON FIORESE	4.152.304-2	05/01/2021	2019/2020
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	4.096.703-6	05/01/2021	2019/2020
PAULO ADALBERTO DALLASTRA	5.709.592-0	05/01/2021	2019/2020
JOAO M. DOS ANJOS AMARO DIAS	5.759.885-9	04/01/2021	2019/2020
IVONE T. MORAWSKI POSSOLLI	5.037.649-4	12/01/2021	2020/2021
IVONE T. MORAWSKI POSSOLLI	5.037.649-4	12/01/2021	2020/2021
ELIANE SALETE VENDRUSCOLO	4.520.518-5	11/01/2021	2020/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
NOME	N.º RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
IZOLETE CORDEIRO	7.674.841-1	07/01/2021	2019/2020
MARIELLY DIANDRA LAZAROTTO	12.635.578-5	08/01/2021	2019/2020
DIEGO FERNANDO SPADA	9.123.615-0	18/01/2021	2019/2020
DAIANA C. DE OLIVEIRA RIBEIRO	8.378.225-0	05/01/2021	2018/2019
EDUARDA CORADIN	10.846.900-5	06/01/2021	2019/2020
BIANCA ROESE	10.237.446-0	07/01/2021	2019/2020
JOSE LUIS KRUGER	4.016.861-3	03/01/2021	2019/2020
IRACI RENNER GIZA	5.082.646-5	21/12/2020	2019/2020
ANGELA DUARTE ROESE	5.835.714-6	11/01/2021	2019/2020
LORECI A. RODRIGUES WERONKA	7.639.589-6	11/01/2021	2019/2020
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	8070362515	03/01/2021	2019/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
NOME	N.º RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
PEDRO V. PEREIRA DA SILVA	7.064.543-2	07/01/2021	2019/2020
EDSON SOARES	7.853.826-0	06/01/2021	2017/2018
AMARINO SIQUEIRA LESSE	5.230.001-0	05/01/2021	2019/2020
DIRCEU STEIN	4.948.241-8	04/01/2021	2019/2020
ERMELINDO VIEIRA	2.168.679	05/01/2021	2017/2018
LUIZ AMELIO MORAWSKI	1.342.337-7	05/01/2021	2018/2019
JOÃO DOMINGO PEDOT	3.967.021-6	05/01/2021	2018/2019
MAICON JACKSON SEBOLD	9.674.157-0	05/01/2021	2018/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA			
NOME	N.º RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
JUCIANA GONÇALVES	8.457.481-3	18/01/2021	2018/2019

Art.2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo primeiro, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 08 de janeiro de 2021.
JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349836

PORTARIA Nº 13.030

Data: 08.01.2021
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,
Art. 1º–APLICAR a gratificação pelo exercício da função de Coordenação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, do artigo 32, da Lei nº 798 de 15 de fevereiro de 2007, sobre os vencimentos básicos, as servidoras relacionadas a seguir, a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	RG. Nº	TURNOS	% APLICADO
ANY ELIZE BRUNKHORST	5.629.284-5	2	30 %
ELIANE SALETE VENDRUSCOLO	4.520.518-5	1	30 %
IVONE T. MORAWSKI POSSOLLI	5.037.649-4	2	30 %
SILVIA ADRIANA DE SOUZA	12.541.299-8	2	30 %

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de janeiro de 2021.
JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349837

PORTARIA Nº 13.031

Data: 08.01.2021
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,
Art. 1º–APLICAR a gratificação pelo exercício das funções pela docência em classe de educação especial, nos termos do inciso IV, do artigo 32, da Lei nº 798 de 15 de fevereiro de 2007, sobre os vencimentos básicos, as servidoras relacionadas a seguir, a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	RG. Nº	TURNOS	% APLICADO
LEILA MARIA NUNES CELLA	4.344.175-2	1	25%
MARIA TEREZINHA DA COSTA STEIN	4.852.597-0	1	25 %
MARILETE BELLO DOS SANTOS	7.388.856-5	1	25 %
MARLENE MARIA KRUGER SOUZA	3.949.866-9	1	25 %
ROSANGELA HAMMES	8.211.547-1	1	25 %

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de janeiro de 2021.
JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349838

PORTARIA Nº 13.032

Data: 08.11.2021
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,
Art. 1º–APLICAR a gratificação pelo exercício da função de Coordenação nos Estabelecimentos de Ensino, nos termos do inciso III, do artigo 32, da Lei nº 798 de 15 de fevereiro de 2007, sobre os vencimentos básicos, as servidoras relacionadas a seguir, a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOME	RG. Nº	TURNOS	% APLICADO
NEIDE CORRENT TOMBINI	2.145.076	1	20 %
CLEUNICE A. DE OLIVEIRA AGAZZI	9.201.457-6	1	20%
KELLI DAMER POGORZELSKI	7.576.780-3	1	20%
ADRIELE TELES DOS SANTOS	10.300.872-7	1	20%
KARINE DELIANE CIESLAK STUANI	7.767.018-1	1	20%
MARILEI F. BARBACOVÍ DA COSTA	5.468.213-1	1	20%
MAYRA ALONÇO	10.186.317-4	1	20%
MARILENE CONCEIÇÃO DA COSTA	7.674.833-0	1	20%
ELIANE APARECIDA BUENO	8.174.808-0	1	20%
MARLI TOLOMEOTTI	8.245.194-3	1	20%
ANA PAULA ROESE	8.968.925-2	1	20%

Art. 2º–Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 08 de janeiro de 2021.
JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349839

PORTARIA Nº 13.033

Data: 08.01.2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,
Art. 1º–DESIGNAR, a servidora pública municipal ROSMARI KEMPA, RG nº. 3.056.727-7, Cargo de Professora, Secretaria Municipal da Educação, para responder como Diretora do CEMEI – Caminhos do Saber, a partir de 01 de janeiro de 2021.
Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de janeiro de 2021.
JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349840

PORTARIA Nº 13.034

Data: 08.01.2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,
Art. 1º–DESIGNAR, a servidora pública municipal SALETE LECEUX DE ALMEIDA, RG nº. 3.931.420-7, Cargo de Professora, Secretaria Municipal da Educação, para responder como Diretora da Escola Rural Municipal Santa Terezinha, na Linha Anunciação, a partir de 01 de janeiro de 2021.
Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de janeiro de 2021.
JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349841

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2274

Página 30 / 036

PORTARIA Nº 13.035

Data: 08.01.2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DESIGNAR, a servidora pública municipal IVANIR FIDEL RECH, RG nº. 7.213.245-9, Cargo de Professora, Secretaria Municipal da Educação, para responder como Diretora da Escola Rural Municipal Machado de Assis, na Linha São Judas Tadeu, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de janeiro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349842

PORTARIA Nº 13.036

Data: 08.01.2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DESIGNAR, a servidora pública municipal MARLI OGLIARI DALMOLIN, RG nº. 4.193.243-8, Cargo de Professora, Secretaria Municipal da Educação, para responder como Diretora da Escola Rural Municipal Princesa Isabel, Linha São Pedro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de janeiro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349843

PORTARIA Nº 13.037

Data: 08.01.2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DESIGNAR, a servidora pública municipal BEATRIZ DA LUZ CARDOSO DA SILVA, RG nº. 3.143.201-4, Cargo de Professora, Secretaria Municipal da Educação, para responder como Diretora da Escola Municipal Joaquina Cedonia Fachini Cechine, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de janeiro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349844

PORTARIA Nº 13.038

Data: 08.01.2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—DESIGNAR, a servidora pública municipal ADRIANA MARCHESAN, RG nº. 10.633.090-5, Cargo de Professora, Secretaria Municipal da Educação, para responder como Diretora da Escola Municipal Joaquina Cedonia Fachini Cechine, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º—A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 08 de janeiro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349845

PORTARIA Nº. 13.039

Data: 11.01.2021

Nomeia, RUDI BETIOLO, para exercer o Cargo de Secretario Municipal de Expansão Econômica – SMEE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88, RESOLVE,

Art. 1º—NOMEAR, nos termos do inciso II, Art. 12 da Lei Complementar nº. 01 de 28 de outubro de 1991, RUDI BETIOLO, RG nº 3.439.359-1, o cargo de Secretario Municipal de Expansão Econômica—SMEE, Símbolo CC-4, a partir de 11.01.2021.

Art. 2º—Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de janeiro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349856

PORTARIA Nº. 13.040

Data: 11.01.2021

Nomeia ALBERTO FERNANDE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE - Art. 1º—NOMEAR, nos termos do inciso II, Art. 12 da Lei Complementar nº. 01 de 28 de outubro de 1991 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.967 de 19 de junho de 2017, ALBERTO FERNANDE DOS SANTOS, RG n. 1.859.078-6, para exercer, o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º—Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de janeiro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349857

PORTARIA Nº 13.042

Data: 11.01.2021

Concede licença à Gestante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—CONCEDER, Licença à Gestante, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, a servidora pública municipal relacionada a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
NOME	Nº RG.	A PARTIR
ALINE CRISTINA DE PAULA	10.301.613-4	11.01.2021 a 10.05.2021

Art. 2º- Esta Portaria ressalvadas as disposições contido no Art.1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de janeiro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349871

PORTARIA Nº. 13.041

Data: 11/01/2020

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º—Em atendimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros:

CAMILA DE CARLI GRABOVSKI—Presidente

CLENIR TEIXEIRA—Membro

LEOCIR BETTIOLO – Membro

ODAIR MENEZES—Membro

JANETE FORMAL—Membro

CARLA CRISTINA PIZATTO—Suplente e

LUIZ CARLOS CICHOCKI—Suplente

Art. 2º—Todos os atos decorrentes de procedimentos licitatórios deverão ser praticados por no mínimo 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação, e sempre em número ímpar e sob a presidência do primeiro.

Art. 3º—Durante o Exercício Financeiro de 2021 a Comissão Permanente de Licitação tomará as medidas necessárias aos procedimentos e julgamentos dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º—Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor a partir do dia 06 de Janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 11 de Janeiro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod349892

PORTARIA Nº. 13.006

Data: 06.01.2021

Nomeia IVANIR ANTONIO FERRONATTO, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Esportes – DE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º—NOMEAR, nos termos do inciso II, Art. 12 da Lei Complementar nº. 01 de 28 de outubro de 1991, IVANIR ANTONIO FERRONATTO, RG n. 3.438.689-7 para exercer, o cargo de Chefe da Divisão de Esportes DE, Símbolo CC-9, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, a partir de 04 de janeiro 2021.

Art. 2º—Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 06 de janeiro de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

ERRATA

Cod349931

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano X – Edição Nº 2274

Página 31 / 036

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

04/01/2021

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2021 – Art. 8º da LC nº 101/2000 (LRF).

ERICA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste – Pr, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º–Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste – Pr, para o Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2º–O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se darão mensalmente, e, se verificando o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no mês seguinte.

Art. 3º–A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021 foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Santa Izabel do Oeste – Pr, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal, nos últimos exercícios financeiros.

Art. 4º–O anexo I fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 5º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ERICA DO NASCIMENTO

Presidente

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – ART 8º–LC 101/2000

EXERCÍCIO DE 2021

MÊS TOTAL GERAL DESPESAS CORRENTES DESPESAS CAPITAL

JANEIRO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
FEVEREIRO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
MARÇO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
ABRIL	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
MAIO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
JUNHO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
JULHO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – ART 8º–LC 101/2000

EXERCÍCIO DE 2021

MÊS TOTAL GERAL DESPESAS CORRENTES DESPESAS CAPITAL

JULHO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
AGOSTO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
SETEMBRO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
OUTUBRO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
NOVEMBRO	R\$ 100.543,10	Pessoal e Encargos R\$ 72.887,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.657,60	Investimentos R\$ 4.998,00
DEZEMBRO	R\$ 101.025,90	Pessoal e Encargos R\$ 73.237,50 Outras Despesas Correntes R\$ 22.766,40	Investimentos R\$ 5.022,00
TOTAL CRONOGRAMA DESEMBOLSO	R\$ 1.207.000,00	R\$ 1.147.000,00	R\$ 60.000,00

ERICA DO NASCIMENTO - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Data: 04 de Janeiro de 2021

Sumula: DISPÕE sobre medidas complementares para a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara de Vereadores de Santa Izabel do Oeste – Pr.

CONSIDERANDO a necessidade de se definir medidas de prevenção, contenção ao contágio do Coronavírus e visando se antecipar à chegada do COVID-19, A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE–PR, ERICA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º–Esta Resolução dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste–PR, para minimizar a propagação do Covid-19.

Art. 2º–A partir da publicação desta Resolução fica liberado o atendimento ao público na Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, durante o horário de expediente – 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

Art. 3º–Fica SUSPENSA a presença de público durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas desta Casa de Leis, por prazo indeterminado a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º–As Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas, com vistas a dar publicidade aos Atos Legislativos, serão transmitidas em tempo real, através de áudio e vídeo junto à rede social Facebook, na fanpage da Câmara Municipal.

Art. 5º–Fica suspensa por prazo indeterminado, a realização nas dependências da Câmara Municipal de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades Legislativas do Plenário.

Art. 6º–Sem qualquer prejuízo administrativo, o Presidente concede Regime de Trabalho Remoto, escalas diferenciadas de trabalho e adoções de horários alternativos aos servidores nas dependências da Câmara Municipal, da seguinte forma:

§1º–Fica concedido o regime de trabalho remoto a servidora ocupante do cargo de Assessoria Jurídica, devendo se fazer presente aos trabalhos sempre que convocado.

§2º–Fica o servidor ocupante do cargo de Contador, obrigado a cumprir a Carga Horária de 20 (vinte) horas, sendo 02 (duas) horas no período Matutino das 09h30min às 11h30min e no período Vespertino das 13h00min às 15h00min.

§3º–Torna-se obrigatório o trabalho remoto aos servidores com doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes e lactantes, aqueles acima de 60 (sessenta) anos, e a todos aqueles atualmente classificados como integrantes de grupos de riscos, ou que assim venham a ser classificados.

§4º–O Servidor que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, mediante simples comunicação ou constatação, deverá realizar trabalho remoto no prazo de 14 (quatorze dias), sem prejuízo de eventual licença médica que necessite.

§5º–O Vereador que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, mediante simples comunicação ou constatação, deverá se ausentar das Sessões, sendo a falta considerada justificada.

§6º–Na impossibilidade técnica e operacional de conceder trabalho remoto a quaisquer servidores relacionados nos parágrafos anteriores, os mesmos deverão ser afastados de suas atividades sem prejuízo da remuneração.

Art. 7º–Ficam liberadas, as viagens de Servidores e de Vereadores, a serviço da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, em todo território nacional ou no exterior, para realização de Cursos devendo apresentar o Diploma ou Documentos comprovando a Carga Horária, ou para tratar de assuntos de interesse do Município, devendo apresentar documento comprobatório do local aonde ocorreu a visita.

Art. 8º–Recomenda-se aos Servidores e Vereadores, bem como a população em geral, que sigam os protocolos de saúde, evitando aglomerações, praticando atos de higienização e não se deslocando a outros municípios, especialmente aonde existam casos confirmados da doença.

Art. 9º–Recomenda-se aos Servidores e Vereadores, bem como a população em geral, que se desloquem a municípios/países onde já existam casos confirmados de Covid-19, que permaneçam em isolamento domiciliar voluntário pelo prazo de 10 (dez) dias, independentemente da apresentação de sintomas.

Art. 10º–A Direção da Câmara Municipal deverá disponibilizar imediatamente a todos os frequentadores da Casa o uso de álcool gel (mínimo de 60º) e papel toalha.

Art. 11º–A Presidência pode estabelecer outras medidas preventivas que entenderem pertinentes e necessárias, inclusive com a redução e/ou proibição temporária de pessoas que podem permanecer simultaneamente em ambiente de uso coletivo nas dependências da Câmara.

Art. 12º–As medidas descritas na presente Resolução têm a vigência por tempo indeterminado contados a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art. 13º–Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro 2021, ficando revogada a Resolução nº 07/2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.

ERICA DO NASCIMENTO - Presidente

Cod349900

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 5.653, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Concessão de férias a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Andre Felipe Grieger	30	01/06/2019 a 01/06/2020	11/01/2021 a 09/02/2021
Ari Agostinho Perin	30	03/01/2020 a 03/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021
Daniela Carise Chioquetta	30	02/05/2019 a 02/05/2020	11/01/2021 a 09/02/2021
Eleomar Felix de Matos	30	01/03/2019 a 29/02/2020	11/01/2021 a 16/02/2021
Evandro Edson Menegat	30	12/08/2019 a 12/08/2020	11/01/2021 a 09/02/2021
Gilson Schneider	30	18/04/2019 a 18/04/2020	11/01/2021 a 09/02/2021
Jarrie Michel Braatz da Silva	30	15/03/2019 a 15/03/2020	14/01/2021 a 12/02/2021
Nalvir Farias	30	12/04/2019 a 12/04/2020	11/01/2021 a 09/02/2021
Rafaeli Maria Lorenzi	30	06/05/2019 a 06/05/2020	18/01/2021 a 16/02/2021
Sergio Goularte	30	01/02/2019 a 01/02/2020	11/01/2021 a 09/02/2021

Art. 2º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Genir Visnieski	30	01/02/2020 a 01/02/2021	06/01/2021 a 04/02/2021

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 11 de janeiro de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PR

PORTARIA Nº 5.654, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga Portaria nº 5.640, de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença remunerada para frequência de mestrado na área de Saúde Pública, ao servidor André Fabiano Martins Carvalho, RG nº 6.125.423-4-PR.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 11 de janeiro de 2021

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PR

PORTARIA Nº 5.655, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Destitui Servidores da Função de Pedagogo em Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.539, de 25-02-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Angela Maria Pelentil Schecheleski, RG nº 5.468.767-2-PR, da função de Pedagoga na Escola Municipal São Pedro – EIEF (20 horas), da cidade de São João, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Destituir Bianca Daniela Geleski, RG nº 10.403.419-5-PR, da função de Pedagoga na Escola Municipal Imaculada Conceição, da cidade de São João – EIEF (20 horas), com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Destituir Carla Lazzaretti Klein, RG nº 7.350.609-3-PR, da função de Pedagoga na Escola Municipal São João, da cidade de São João – EIEF (20 horas), com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Destituir Elenice Cristina Susko Ribeiro, RG nº 4.976.495-2-PR, da função de Pedagoga na Escola Municipal São João – EIEF (40 horas), da cidade de São João, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Destituir Elis Regina Lorenzett Koltz, RG nº 9.519.741-8-PR, da função de Pedagoga no Centro de Educação Infantil Irineo Sperotto – CEMEI (40 horas), com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º Destituir Elvânia Kufner Bastiani, RG nº 7.220.761-0-PR, da função de Pedagoga na Escola Municipal Castro Alves – EIEF (40 horas), da cidade de São João, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º Destituir Roseli Siqueira Medina, RG nº 7.667.251-2-PR, da função de Pedagoga na Escola Municipal Castro Alves–EIEF (40 horas), da cidade de São João, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 8º Destituir Rosicler Martini, RG nº 7.274.582-5-PR, da função de Pedagoga no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida–CEMEI (40 horas), com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 9º Destituir Tânia Luci Pinto Cassol, RG nº 6.858.576-7-PR, da função de Pedagoga na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima–EIEF (20 horas), da cidade de São João, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 10º Registre-se e publique-se, em 11 de janeiro de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

PORTARIA Nº 5.656, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Destitui Servidor do cargo de Diretora de Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.539, de 25-02-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Ana Carla Lavarda Cassol, RG nº 8.639.598-3-PR, da função de Diretora da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Fátima, da cidade de São João, com data retroativa de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Destituir Celia Pagnunssat Soares, RG nº 4.203.159-3-PR, da função de Diretora da Escola Municipal do Campo São Pedro, da cidade de São João, com data retroativa de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Destituir Daiane Bavaresco, RG nº 9.267.035-0-PR, da função de Diretora da Escola Municipal do Campo Imaculada Conceição, da cidade de São João, com data retroativa de 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Destituir Lindones Dalla Costa, RG nº 5.853.799-3-PR, da função de Diretora da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de São João, com data retroativa de 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Destituir Marciana Muller Zolet, RG nº 7.174.038-2-0-PR, da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto, da cidade de São João, com data retroativa de 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º Destituir Raquel Eliane Funguetto, RG nº 5.029.720-9-PR, da função de Diretora da Escola Municipal Castro Alves, da cidade de São João, com data retroativa de 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º Destituir Silvana Fritsch Baltokoski, RG nº 6.006.971-9-PR, da função de Diretora da Escola Municipal São João, da cidade de São João, com data retroativa de 31 de dezembro de 2020.

Art. 8º Destituir Sonia Quevedo Zolet, RG nº 5.451.937-0-PR, da função de Diretora do Centro Municipal Nossa Senhora Aparecida, da cidade de São João, com data retroativa de 31 de dezembro de 2020.

Art. 9º Registre-se e publique-se, em 11 de janeiro de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

PORTARIA Nº 5.657, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Paulo Sergio Dal Alba para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Sergio Dal Alba, RG nº 7.597.269-5-PR, para o Cargo Diretor do Departamento Rodoviário, Símbolo CC-3.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 11 de janeiro de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

PORTARIA Nº 5.658, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Destitui e Nomear Servidor para a Função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.539, de 25-02-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Clodoaldo Francisco Dambros, RG nº 5.366.239-0-SSPPR, da função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, nomeado pela Portaria 3.932 de 17 de março de 2014, suspensa pela Portaria nº 3.990 de 23 de abril de 2014, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Resolve cancelar a atribuição de Gratificação de Dedicação Exclusiva atribuída ela Portaria 3.990 de 23 de abril de 2014, retroativo a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Nomear Sandra Raquel Soares, RG nº 6.405.155-5-SSPPR, para a função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos – FG-06, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Registre-se e publique-se, em 11 de janeiro de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Cod349908

EDITAL 03/2021

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar do Município de São João–PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de São João–PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.899, de 20 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado eleito como membro suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São João/PR no período de 20/01/2021 a 14/04/2021, para o período de férias dos conselheiros titulares.

Nome	Ordem de votação
ODENEIDE DOS SANTOS	8ª

Art. 2º O candidato possui prazo de 01 (um) dia para apresentar-se junto ao CMDCA, a partir da data de publicação deste edital.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São João–PR, 11 de janeiro de 2021.

Igor de Santis Moraes Presidente do CMDCA

Cod349897

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº 3276/2021

Designa servidores para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, § 1º, da Lei Municipal nº 744/2015, D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao disposto no art. 56, § 1º, da Lei Municipal nº 744/2015, os servidores abaixo relacionados:

GESTOR: IVANIR DA SILVA, CPF/MF Nº 838.818.169-68, RG Nº 4.640.030-5;

TESOUREIRA: ELIANE PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24, RG Nº 7.995.635-0

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte um (2021), 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod349835

Portaria n.º 1991/2021

Designa a Servidora responsável pela coordenação de Saúde da Família e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. SOELI STERMER, portador do RG n.º 4.246.673-5/PR. e CPF n.º 032.067.589-04, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, como responsável pela Coordenação de Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Portaria n.º 1992/2021

Designa a Servidora responsável pela coordenação de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. FABIANA ZWICKER DE SOUZA, portadora do RG n.º 8.922.806-9-5/PR. e CPF n.º 051.908.889-16, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, como responsável pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Portaria n.º 1993/2021

Designa a Servidora responsável pelo Posto de Saúde de Dr. Antonio Paranhos e Postos de Saúde da área Rural do Município e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. EMANOELE TENSINI, portadora do RG n.º 9.701.301-2/PR. e CPF n.º 079.108.34977, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, como responsável pelo Posto de Saúde de Dr. Antonio Paranhos e Postos de Saúde da Área Rural do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod349905

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 103/2019

Que fazem entre si, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa RADAR INTELIGENCIA - EIRELI situada à Rua AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1400, Bairro Centro, Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob nº 00481961000165, neste ato representada por ANTONIO GERALDO TOPNOTTI, inscrito no CPF/MF sob nº 50660241900 e portador da carteira de identidade nº38956230 doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade como protocolo 1323/2020 e parecer jurídico.

Cláusula Primeira: Da vigência – passa sua vigência para 31/12/2021.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 31/12/2020

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal/Contratante

ANTONIO GERALDO TOPNOTTI
CONTRATADA
RADAR INTELIGENCIA - EIRELI

Cod349859

ARSS-PR

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 022/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA – POR LOTE	VALOR (R\$)
01	DESERTO	-
02	DESERTO	-
03	DESERTO	-
04	BRUNO LUIS THOMAZONI- EPP	200,00
05	DESERTO	-
06	DESERTO	-
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 200,00 (Duzentos Reais).		

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2021.

Ricardo Antonio Ortina – Presidente – ARSS.

Cod349860

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 018/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA – POR LOTE	VALOR (R\$)
01	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	186.000,00
02	CF ANTONELLI EIRELI	70.000,00
03	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	24.800,00
04	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	49.000,00
05	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	74.000,00
06	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	70.500,00
07	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	9.650,00
08	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	60.000,00
09	CF ANTONELLI EIRELI	22.800,00
10	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	25.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 591.750,00 (Quinhentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais).		

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2021.

Ricardo Antonio Ortina

Presidente – ARSS.

Cod349862

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2020

TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM

(Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste- ARSS e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://bl.org.br/>

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licita@arssparana.org ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o contido no art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 11 de janeiro de 2021.

ELOISA CRISTINA FAVARO - Pregoeira-ARSS.

Cod349899

01ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

(Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses

1ª Alteração:

Inclusão do item 3.1.7 no Termo de Referência (anexo I)

3.1.7 A empresa CONTRATADA fica obrigada a realizar a entrega dos produtos com a validade de no mínimo 80%;

Publique – se.

Francisco Beltrão/PR, 11 de janeiro de 2021.

Eloisa Cristina Favaro - Pregoeira

Cod349901

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900
Rua: Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501, Água Branca
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

Ata 001/2021 – Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas reuniram-se de forma virtual os (as) senhores (as) Prefeitos (as) Municipais ou seus representantes legais e ainda os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde, onde houve chamada nominal dos prefeitos e secretários, que se posicionaram a frente da câmera possibilitando a verificação da legitimidade para votação e assinatura do quórum (art. 5º, §3º da resolução da videoconferência), para Assembleia Geral ordinária, para discutir e deliberar sobre assuntos do Edital de Convocação número trinta e três de dois mil e vinte. Inicialmente fora procedida a leitura do referido edital de convocação, com a seguinte ordem do dia: 1º Eleição nova diretoria exercício 2021/2023; 2º Alteração no protocolo de intenções aprovado na Assembleia de 26/06/2020. O Sr. Helton Pedro Pfeifer, agradeceu a presença de todos os prefeitos e representantes destes na reunião, e conduziu a mesma com a presença de forma virtual do Sr. Everton Renato Guimarães, procurador jurídico do Consórcio. Antes de se iniciar com o primeiro assunto de pauta, O Sr. Helton Pedro Pfeifer, pede aos presentes para incluir na pauta o novo convenio com a Secretaria de Estado do Paraná o QualiCis que terá vigência pelo período de doze meses podendo ser prorrogado por mais quarenta e oito meses, e que necessita de aprovação da Assembleia. Aprovada a inclusão, passou-se a primeiro tema de pauta. Helton passou a palavra para a servidora Natalia Dalla Costa Becker que explicou sobre o convenio QualiCis que virá para substituir o Consus onde o valor será maior, explicou ainda sobre os programas de atendimento, equipe multiprofissional e as metas que deverão ser atingidas para que o consórcio possa receber os valores que neste ano será triplicado. Aberto para questionamento o Sr. Prefeito Cleber Fontana perguntou se haverá mais custo de contra partida por parte dos municípios, fora então explicado que não haverá custo, somente a contrapartida em exames que hoje já existe e o encaminhamento dos pacientes estratificados que estão aguardando para o atendimento. Colocado em aprovação a assinatura do novo Convenio QualiCis e a adesão dos municípios consorciados, este restou acordado e aprovado de forma unânime. No próximo assunto de pauta, segundo tema, que trata-se da eleição da nova diretoria, o Sr. Helton Pedro Pfeifer explicou que houve apenas uma chapa inscrita, levou-se então o requerimento para a inscrição para concorrer à eleição do Conselho de Prefeitos da Associação Regional de Saúde do Sudoeste para o mandato de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e três, que foi protocolado no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte, composto pelos seguintes candidatos: Ricardo Ortina, Presidente; Jean Pierr Catto, Vice Presidente; Cleber Fontana, Primeiro Secretário; e Ademilso Rosin, Segundo Secretário. Passando-se a votação e sem oposições, por aclamação frente à câmera a nova diretoria foi ELEITA e EMPOSSADA ficando assim composta: Presidente Ricardo Ortina, brasileiro, portador do RG nº 6.263.201-1 e CPF nº 020.697.089-77, residente e domiciliado a Rua Republica Argentina, 1470 Santo Antônio do Sudoeste – PR; Vice-presidente, Jean Pierr Catto, brasileiro, portador do RG nº 6.085.110-7 e CPF nº 026.863.009-73, residente e domiciliado a Rua Canjerana, 789, Santo Antônio, Santa Izabel do Oeste – PR; Primeiro Secretário Cleber Fontana, brasileiro, portador do RG nº 7.211.713-1 e CPF nº 020.762.969-21, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang 1500 Centro, Francisco Beltrão – PR; Segundo Secretário Ademilso Rosin, brasileiro, portador do RG 5.076.057-0 e CPF 021.519.039-40, residente e domiciliado na Rua Pref. Pergentino Carletto, 645 Verê – PR; Na sequência, Helton passou a palavra ao novo prefeito eleito Presidente do Consórcio Sr. Ricardo Antônio Ortina que agradeceu a antiga direção pelo trabalho realizado, aos funcionários do Consórcio e aos Prefeitos que compõem a direção por terem aceitado o convite e se comprometeram com o trabalho em relação à saúde pública do Sudoeste do Paraná. Passando a palavra ao Sr. prefeito Cleber agradeceu o prefeito eleito os demais prefeitos por terem aceitado o convite para comporem a chapa, e parabeniza todos os prefeitos eleitos e os funcionários da ARS pelo trabalho desempenhado, falando ainda sobre o importante trabalho realizado pelo consórcio. No próximo assunto, terceiro tema do edital, passou-se a palavra para o procurador jurídico Sr. Everton Renato Guimarães que parabenizou todos os prefeitos eleitos, e na sequência solicitou a retirada da votação acerca do protocolo de intenções de pauta em razão da ausência do quórum de 2/3 dos prefeitos dos municípios que fazem parte do consórcio. O Sr. Helton, solicitou que a Sra. Ivone Faust Spionchiado comentasse sobre o período que esteve na coordenação do consórcio. Passando a palavra, Ivone explicou sucintamente todos os processos de trabalho realizados dentro do Consórcio, agradeceu a todos pela oportunidade. Passou-se a palavra para a Sra. Grasiela Cristina Giacobbo Nodari que de uso da palavra se apresentou falando também do período que esteve na coordenação técnica e de todas as conquistas realizadas através do consórcio para os entes consorciados, agradecendo ainda a todos os que ajudaram neste período que esteve no consórcio. Não havendo mais nada a ser tratado na oportunidade o Sr. Helton agradeceu a presença online de todos e declarou encerrado o ato. Sem mais assuntos para tratar e consequentemente para constar neste documento encerro a presente. Esta ata é cópia original e fiel da manuscrita.

Ricardo Antônio Ortina
Presidente da ARSS



Cod349919

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.809,61 (DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 4º da Resolução nº 18/2020, de 10 de dezembro de 2020:

RESOLVE:

Art.1º–Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.809,61 (dez mil, oitocentos e nove reais e sessenta e um centavos), na seguinte Dotação:

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRAÇÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 – Serviços Administrativos

3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas – Pessoal Civil....R\$ 10.809,61

Art.2º–Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro da fonte de recurso 1000 – Recursos Livres.

Art.3º–Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 08 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN - Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08.01.2021

Cod349863